



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:juridico@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2022.

RENÊ LÚCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2022 até o valor de R\$ 211.033,33 (duzentos e onze mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

48 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. MEIO AMB. ABAST. E TRANSPORTE

60 SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0019.1.012.1.110.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente **R\$ 211.033,33**

Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, serão suportados com o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:juridico@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 04 de fevereiro de 2022.

RENÊ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:juridico@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022.

O presente crédito será utilizado para suplementar a compra da uma

Máquina Retroscavadeira.

Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, serão suportados com o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Arapeí, 04 de fevereiro de 2022.

RENE LUCIO
GONCALVES:288872358
13

Assinado de forma digital por
RENE LUCIO
GONCALVES:28887235813
Dados: 2022.02.11 11:07:31 -03'00'

RENÊ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal